



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 60/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

NOMEAR o Senhor ARTEÑISIO DAROLD, para, sem onus para com os cofres municipais, EXERCER as funções de INSPECTOR MUNICIPAL, da região denominada LINHA IGUAÇU, neste Município, com jurisdição delimitada entre a Balça s/o Rio Iguaçu, no Porto Sant'Ana, rio Iguaçu abaixo até o morador Sr. Ernesto Casanova, a contar de 1º de julho de 1968.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 1º de julho de 1968.

Mário Ceni - Prefeito Municipal